

**MOÇÃO Nº 08/2023 – CMPG**

A Vereadora **ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA**, legítima representante do povo do Município de Porto Grande, integrante do Partido PSL, no uso das atribuições que lhe são asseguradas no Regimento Interno da CMPG, e considerando as reivindicações que lhe são encaminhadas pelos munícipes de Porto Grande, **ao Excelentíssimo Senhor NARSON DA SILVA SANTOS – Presidente da Câmara Municipal de Porto Grande**, que no uso de suas atribuições legais, através dos quais.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Moção nº 2659/23
11/12/23
Hora: 13:05
Assinado: MOÇ. Nº —
Assinado: PSL

APRESENTA MOÇÃO DE APLAUSOS A
A SENHORA ELIZABETH PELAES DOS
SANTOS POR SE DESTACAR COMO UMA
GESTORA DE EXCELÊNCIA SENDO A ÚNICA
PREFEITA MULHER NO ESTADO DO AMAPÁ
NO MANDATO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA

A solicitação que ora submetemos à deliberação do Egrégio Plenário desta Augusta Casa Legislativa Municipal se faz, observadas as formas regimentais, apresento **MOÇÃO DE APLAUSOS**, a Senhora Elizabeth Pelaes dos Santos, por se destacar como uma excelente gestora, sendo a Única prefeita mulher eleita dentre todos os municípios do estado do Amapá no mandato vigente.

Ao longo dos tempos mulheres tem se destacado no cenário político, acompanhando as transformações na sociedade, ocupando importantes espaços de poder, o que hoje permite que elas se destaquem em cargos na política, mostrando a capacidade de gestão da mulher na política.

O reconhecimento da excelente gestão feminina realizada pela prefeita Beth Pelaes, inclui valores na construção de identidades políticas estratégicas de mulheres. Motivando a participação de mulheres no cenário político municipal.

Ao observar as mudanças políticas e culturais, mesmo que superficialmente, é possível considerar nas últimas décadas, uma tendência, ainda que pouco expressiva, de inserção das mulheres nas disputas eleitorais. A Lei 9504/97, cotidianamente conhecida como "Lei das Cotas", que estabelece hoje um percentual mínimo de 30% de candidaturas femininas nas nominatas partidárias, parecendo ser um mecanismo afirmativo de inserção das mulheres na



política. Embora ainda haja críticas sobre sua efetividade, é possível considerar que, mesmo que de forma lenta e gradual, esse instrumento legislativo passa a ser uma ação afirmativa para as mulheres.

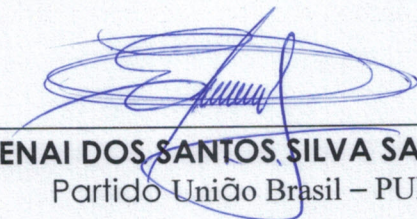
Diante da importância da valorização das Mulheres na política, essa moção vem reconhecer e enaltecer o destaque de uma mulher no cenário político, como também motivar a participação de mais mulheres na política.

experiências no exercício como gestoras públicas.

Pelos motivos acima expostos, pede-se que este Requerimento seja aprovado em caráter de **urgência**.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.


ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA
Partido União Brasil – PUB